



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Campanha Nacional Vacinação contra COVID-19 em  
Jacareacanga - PA**

**PROJETO DE CAMPANHA**

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

O planejamento da vacinação nacional, estadual e municipal é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei no 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC no 55/2010, RDC 348/2020 e RDC no 415/2020. Ressalta-se ainda a RDC no 444, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a autorização temporária de uso Emergencial, em caráter experimental, de vacinas COVID-19 para o enfrentamento da Emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

**JUSTIFICATIVA:**

No atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma solução em potencial para o controle da pandemia, aliada à manutenção das medidas de prevenção já estabelecidas. Nesse contexto faz-se necessário a imunização da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para eliminação da doença.

**META:**

A meta é vacinar, pelo menos, 95% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19, com o intuito de (interromper a circulação do vírus).



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **OBJETIVO GERAL**

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município de Jacareacanga-PA, estabelecendo o público-alvo dos grupos prioritários como:

População idosa (60 anos ou mais), indígena em terras demarcadas aldeados, comunidades tradicionais ribeirinhas, população em situação de rua, morbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grau III), trabalhadores da saúde, membros das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema de privação de liberdade, população privada de liberdade.

### **Objetivos Específicos:**

- Realizar ampla divulgação da Campanha nos meios de comunicação local e realizar em tempo hábil, com clareza e transparência, visando incentivar a busca da população pela imunização;
- Planejar os recursos existentes por meio de programação oportunas para operacionalização da vacinação no município;
- Alcançar cerca de 95% de cada grupo prioritário;
- Informar as doses aplicadas na Campanha de vacinação em tempo oportuno até o final da campanha;
- Apoiar as unidades de saúde da sede e a SESAI - (Secretaria de Saúde Indígena), para vacinação contra COVID-19, na distribuição de imunos e insumos.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**METODOLOGIA:**

Nesta Campanha será utilizada a estratégia de vacinação para COVID-19, com o distanciamento necessário para que não haja aglomerações. Visando a estratégia por etapas, respeitando a ordem de vacinação dos grupos definidos pelo PNI, sendo que serão priorizados os grupos de maior risco para o desenvolvimento de formas graves da doença e risco de óbitos (profissionais de saúde, idosos com mais de 60 anos que vivem em instituições de longa permanência, indígenas, portadores de morbidades).

Na zona rural onde a cobertura é feita pela EACS – Estratégia Saúde da Família a programação será de acordo com a coordenação da Atenção Básica, na Saúde Indígena serão disponibilizados os imunos para a campanha que será realizada pelos profissionais da SESAI-DSEI/Tapajós que atendem nas aldeias, em conformidade com o período da campanha dentro do município.

| <b>Fase de Vacinação</b> | <b>Público-alvo</b>                 | <b>Definição</b>   | <b>Recomendações de exigência</b>   |
|--------------------------|-------------------------------------|--|---|
| <b>1ª FASE</b>           | <b>1-Trabalhadores da Saúde ESF</b> | Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência como os enfermeiros, médicos, recepcionistas, serviços gerais, motoristas, vigias, dentistas nutricionistas, técnicos em enfermagem, microscopistas, ACS e ACE e vigilância em saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, Laboratórios e outros locais. Solicita-se aos municípios que priorizem aqueles profissionais que atuem no atendimento de pacientes com Síndrome Gripal, seja em urgências, enfermarias ou unidades de tratamento intensivo, inclusive, funcionários que não atuem diretamente na assistência, mas frequentem tais ambientes, como auxiliares de serviços gerais, copeiros, administrativos, entre outros. | Carteira de identificação profissional ou carteira de trabalho com a devida função e local de trabalho registrada e declaração de vínculo expedida pelo local de trabalho que comprove a atuação do profissional em assistência direta a pacientes com Síndrome Gripal. |



PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                |   |   |  |
|----------------|---|---|--|
|                | <b>2-Pessoas com mais de 60 anos que vivem em instituições de longa permanência</b> | Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas   | A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal   |
|                | <b>3- Indígenas aldeados</b>  | Indígenas aldeados ( ou seja, que residam em áreas indígenas) com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.                  | A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.                 |
| <b>2ª FASE</b> | <b>1-Profissionais da Segurança Pública na Ativa</b>                                | Servidores das polícias federal, militar e civil; servidores do Centro de Perícias Científicas; bombeiros militares; policiais penais e agentes do DETRAN | Documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua |
|                | <b>2-Idosos de 60 a 79 anos de idade</b>  | Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas   | Documento original com foto que comprove a idade   |
|                | <b>3-Idosos a partir de 80 anos</b>   | Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas   | Documento original com foto que comprove a idade   |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|                |  |  |  |
|----------------|--|--|--|
|                | <b>4-Povos e comunidades tradicionais quilombola</b>                     | Povos habitando em comunidades tradicionais quilombolas  | A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal   |
| <b>3ª FASE</b> | <b>1-Indivíduos que possuam Comorbidades e Trabalhadores da educação</b> | Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela ANVISA. (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; imunossuprimidos;<br>obesidade grave (IMC≥40)<br>Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas | Indivíduos pertencentes a esses grupos serão pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré cadastrados devem apresentar atestado médico especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.<br>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola |

|                |                         |   |   |
|----------------|-------------------------|---|---|
| <b>4ª FASE</b> | <b>1-Forças Armadas</b> | Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) | Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com força em que atua. |
|----------------|-------------------------|---|---|



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>2-Funcionários do sistema de Privação de liberdade</b> | Agente de custódia e demais funcionários                                | O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estadual e Municipais de Saúde e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) |
| <b>3-População Privada de liberdade</b>                   | População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade |   |

Diante deste motivo o município estará realizando a Campanha contra o COVID-19 para atender a população da faixa etária estipulada a fim de atingir 95% de cada grupo prioritário, da meta de cobertura vacinal da população do município de Jacareacanga.

A realização desta ação em parceria com a secretaria municipal de saúde, Unidades Básicas de Saúde, Prefeitura Municipal e a adesão do público alvo é imprescindível para garantir o controle e eliminação da COVID-19.

**PÚBLICO ALVO:**

População idosa (60 anos ou mais), Indígenas, população em situação de rua, morbidades , trabalhadores da saúde, membros das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema de privação de liberdade, população privada de liberdade.

**PERÍODO:**

Janeiro / Fevereiro de 2021.

**EQUIPES DE VACINAÇÃO - (Sede)**

**UBS ALTO TAPAJOS**

01 Vacinador

02 ACS

01 Digitador

**BAIRRO SÃO PEDRO**

01 Vacinador



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02 ACS

01 Digitador

**BAIRRO BELA VISTA**

01 Vacinador

02 ACS

01 Digitador

**UBS SÃO FRANCISCO**

01 Vacinador

02 ACS

01 Digitador

**POSTO DO HMJ (Vacinação dos trabalhadores da saúde)**

01 Vacinador

01 ACS

01 Digitador

**EQUIPE DE VACINAÇÃO ITINERANTE**

A vacinação itinerante é feita pela estratégia de saúde da família (EACS).

**COMUNIDADE SÃO MARTINS ATÉ MAMÃE-ANA**

01 Vacinador

02 ACS

01 Registrador

02 Isopores

01 Piloto

01 Voadeira com capota

04 Barra de gelo

**COMUNIDADE PORTO RICO E SÃO JOSÉ**

01 Vacinador



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02 ACS

01 Registrador

02 Isopores

01 Piloto

01 Voadeira com capota

04 Barra de gelo

**COMUNIDADE CABAÇAL**

01 Vacinador

02 ACS

01 Registrador

02 Isopores

01 Avião

04 Barra de gelo

**EQUIPE DE APOIO:**

01 Coordenador de imunização

01 Téc. da Rede de Frio (Antônia Marcia)

01 Motorista

**NECESSIDADE PARA A CAMPANHA**

| Item | Descrição   | Quantidade | Tamanho |
|------|---|------------|---------|
| 01   | Carro de Som: Divulgação volante no período da campanha | 30 H       | -       |
| 02   | Computador e Ponto de internet                          | 04         |         |
| 03   | Água Mineral (380 MI)                                   | 60 Pct     | -       |
| 04   | Biscoitos tipo rosquinha                                | 20 Pct     | -       |
| 05   | Refrigerante (2L)                                       | 10 fardos  | -       |
| 06   | Termômetro infravermelho                                | 04 un      |         |
| 07   | Gelo  | 20 barra   | -       |
| 08   | Copos descartáveis transparente                         | 2.500 und  | 180 ml  |
| 09   | Saco para lixo (100 kg)                                 | 15 pct     | -       |





PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|           |                                    |              |                |
|-----------|------------------------------------|--------------|----------------|
| <b>10</b> | Caneta (azul, preto, vermelho)     | 01 cx cada   | -              |
| <b>11</b> | Grampeador                         | 05 und       | -              |
| <b>12</b> | Pranchetas transparente            | 10 und       | -              |
| <b>13</b> | Papel A4                           | 02 resmas    | -              |
| <b>14</b> | Caixa Térmica cooler c/ termômetro | 02           | <b>75 L</b>    |
| <b>15</b> | Isopor com alça 28L                | 04           | -              |
| <b>16</b> | Sacola transparente                | 02 pct cada  | 2kg, 5kg, 10kg |
| <b>17</b> | Impresso da carteira de vacinação  | 5.000 copias | -              |
| <b>18</b> | Impresso do cartão espelho         | 5.000 copias | -              |
| <b>19</b> | Cx de perfuro cortante             | 8 und        | -              |
| <b>20</b> | Fita adesiva transparente larga    | 05 und       | -              |
| <b>21</b> | Lápis                              | 01 cx        | -              |
| <b>22</b> | Borracha                           | 10 und       | -              |
| <b>23</b> | Corretivo                          | 10 und       | -              |